

Resumo de Termo Aditivo**Contrato** nº 103/2021**Processo** nº 2020-7MBMV**Contratante:** Secretaria de Estado da Cultura**Contratada:** REPROSSOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI- EPP.**Objeto:** Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 meses.**Valor Mensal:** R\$ 5.399,00.

Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83; Fonte: 0101.000000

Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025

Vitória, 27 de novembro de 2024.

Fabício Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1447501**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0738/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2023-K3544.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Conceição do Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.**OBJETO:** 01 (uma) Carreta Agrícola.**Valor:** R\$ 16.299,00

Vitória, 06 de dezembro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1447462**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 081/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-7B4ZD.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** A Associação do Assentamento 17 de Abril, CNPJ/MF: 07.726.242/0001-06.**OBJETO:** 01 (um) Roçadeira Traseira Central. **RP: 0500000008542.****VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 06 de dezembro de 2024

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1447495**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço Idaf nº 217-P, de 6 de dezembro de 2024**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no encaminhamento E-Docs 2024-QTM878;

RESOLVE:**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Eduardo Oliveira de Jesus Santos, nº funcional 3658538, Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, cargo efetivo, nos termos do art. 61, alínea "b" da Lei Complementar nº 46/94.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 28 de novembro de 2024.

Vitória/ES, 6 de dezembro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1447628**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 091-P, de 04 de dezembro de 2024****O Diretor-Geral do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da LC n.º 194, de 04/12/2000, e considerando o item I do Art. 4º da Instrução de Serviço nº 007-N, publicada em 27/06/2012, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar a servidora pública efetiva Sarah Ola Moreira, número funcional 3172830, para coordenar o Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Incaper - ProICT.**Art. 2º** Recompor o Comitê de Assessoramento Institucional (CAI) do ProICT, com os seguintes assessores titulares: José Salazar Zanuncio Junior e Sara Dousseau Arantes; suplentes: Sheila Prucoli Posse e Elaine Manelli Riva.**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.**Antonio Elias Souza da Silva**

Diretor Geral - respondendo

Protocolo 1447443**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 094-P, de 06 de dezembro de 2024****O Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000 e suas alterações constantes na LC 886 de 04/04/2018 e LC 894 de 06/04/2018, **RESOLVE:****Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, instituída pela IS nº 033-P/2024, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes: **Médicos Veterinários:** Renan da Silva Fonseca (titular), Roberto Ramos Sobreira (suplente); **Biólogos:** Márcia Vanacor Barroso (titular), Fabiana Gomes Ruas (suplente); **Representantes da Pesquisa:** Márcia Regina Pereira de Figueiredo (titular), Maurício Lima Dan (suplente); **Representantes da ATER:** Michele Ricieri Bastos (titular), Lorena Vidaurre Ribeiro (suplente); **Representantes da Sociedade Protetora dos Animais:** Alexandre de Lima Sicuti (titular), Kátiuscia Pinto Rodrigues Oliveira (suplente); **Secretário Administrativo:** Willian Recoliano Mazza**Art. 2º** Esta instrução de serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.**Antonio Elias Souza da Silva**

Diretor-Presidente - Respondendo

Protocolo 1447521